



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 115/2020 de 01/07/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.010.900,00 (Um Milhão Dez Mil e Novecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$: 137.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 28.600,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 500.000,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 77.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 86.200,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 26.200,00

12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339014 – Diárias Civil R\$: 20.800,00

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.500,00

02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	137.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 – Premiações Culturais	R\$:	5.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
04.007.27.813.0012.20115.339030 – Material de Consumo	R\$:	16.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$:	118.700,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	R\$:	6.000,00
09.001.18.541.0039.10094.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020  
NP nº 0748/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 115/2020 de 01/07/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.010.900,00 (Um Milhão Dez Mil e Novecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$: 137.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 28.600,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 500.000,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 77.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 86.200,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 26.200,00

12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339014 – Diárias Civil R\$: 20.800,00

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.500,00

02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	137.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 – Premiações Culturais	R\$:	5.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
04.007.27.813.0012.20115.339030 – Material de Consumo	R\$:	16.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$:	118.700,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	R\$:	6.000,00
09.001.18.541.0039.10094.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020  
NP nº 0748/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 115/2020 de 01/07/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.010.900,00 (Um Milhão Dez Mil e Novecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$: 137.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 28.600,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 500.000,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 77.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 86.200,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 26.200,00

12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339014 – Diárias Civil R\$: 20.800,00

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.500,00

02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	137.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 – Premiações Culturais	R\$:	5.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
04.007.27.813.0012.20115.339030 – Material de Consumo	R\$:	16.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$:	118.700,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	R\$:	6.000,00
09.001.18.541.0039.10094.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020  
NP nº 0748/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 115/2020 de 01/07/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.010.900,00 (Um Milhão Dez Mil e Novecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$: 137.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 28.600,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 500.000,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 77.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 86.200,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 26.200,00

12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339014 – Diárias Civil R\$: 20.800,00

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.500,00

02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	137.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 – Premiações Culturais	R\$:	5.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
04.007.27.813.0012.20115.339030 – Material de Consumo	R\$:	16.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$:	118.700,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	R\$:	6.000,00
09.001.18.541.0039.10094.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020  
NP nº 0748/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 115/2020 de 01/07/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.010.900,00 (Um Milhão Dez Mil e Novecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.10069.449052 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$: 137.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.335043 – Subvenções Sociais R\$: 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 28.600,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 500.000,00

06.001.15.451.0033.10032.449051 – Obras e Instalações R\$: 77.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 86.200,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$: 26.200,00

12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo R\$: 13.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339014 – Diárias Civil R\$: 20.800,00

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.500,00

02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	137.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.006.13.392.0011.20019.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 – Premiações Culturais	R\$:	5.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
04.007.27.813.0012.20115.339030 – Material de Consumo	R\$:	16.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0020.20040.339030 – Material de Consumo	R\$:	118.700,00
05.001.10.302.0022.20052.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO		
09.001.04.122.0038.20124.339014 – Diárias Civil	R\$:	6.000,00
09.001.18.541.0039.10094.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0039.20109.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/07/2020  
NP nº 0748/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.